



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 177-26-PMPB

I DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de 18 (dezoito) troféus em acrílico destinados à premiação da Exposição de Orquídeas da Associação de Orquidófilos Costa Esmeralda, bem como de 02 (dois) troféus em acrílico destinados à premiação especial do evento, totalizando 20 (vinte) troféus, a serem utilizados como elementos de reconhecimento e premiação durante a realização do evento, que contará com apoio institucional do Gabinete do Prefeito do Município de Porto Belo.

A contratação tem como finalidade viabilizar a premiação dos participantes da Exposição de Orquídeas da Associação de Orquidófilos Costa Esmeralda, contribuindo para a valorização dos expositores, participantes e demais envolvidos no evento, bem como para o fortalecimento e incentivo às atividades relacionadas à preservação, cultivo, exposição e valorização de espécies de orquídeas.

Os troféus deverão ser confeccionados em acrílico cristal com espessura de 6 mm, com apliques em acrílico dourado, contendo elementos obtidos mediante corte e gravação a laser, proporcionando acabamento preciso, uniforme e compatível com a finalidade de premiação.

As peças deverão possuir base confeccionada em acrílico cristal e acrílico preto, com espessura de 10 mm, garantindo estabilidade, resistência e adequado acabamento ao troféu.

Especificação dos troféus

Deverão ser fornecidos:

- 18 (dezoito) troféus em acrílico, destinados à premiação da Exposição de Orquídeas da Associação de Orquidófilos Costa Esmeralda, com 20 cm de altura, confeccionados em acrílico cristal de 6 mm, com apliques em acrílico dourado, corte e gravação a laser e base em acrílico cristal e preto de 10 mm;
- 02 (dois) troféus em acrílico, destinados à premiação especial do evento, confeccionados em acrílico cristal de 6 mm, com apliques em acrílico dourado, elementos produzidos mediante corte e gravação a laser e base em acrílico cristal e preto de 10 mm, observadas as características e dimensões definidas pela Administração Municipal e pela organização do evento.

Os troféus deverão apresentar acabamento de qualidade, com cortes precisos, gravações nítidas e uniformes, apliques devidamente fixados e bases firmes e estáveis, não podendo apresentar riscos, trincas, rachaduras, manchas, deformações, rebarbas, falhas de gravação, desprendimento de componentes ou quaisquer outras imperfeições que comprometam sua apresentação, resistência ou funcionalidade.

A gravação a laser deverá apresentar boa definição, legibilidade e uniformidade, observando-se a arte, inscrições, logomarcas e demais elementos que venham a ser fornecidos ou aprovados pela



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO**



Administração Municipal e/ou pela organização do evento.

Os apliques em acrílico dourado deverão apresentar acabamento uniforme e adequado à composição visual dos troféus, estando devidamente fixados à estrutura da peça, de modo a garantir sua integridade durante o manuseio, transporte e utilização na cerimônia de premiação.

As bases deverão ser confeccionadas em acrílico cristal e preto, com 10 mm de espessura, apresentando estabilidade suficiente para manter os troféus posicionados de forma segura e adequada para exposição.

A personalização e os elementos gráficos dos troféus deverão ser definidos de acordo com a identidade visual da Exposição de Orquídeas da Associação de Orquidófilos Costa Esmeralda, podendo contemplar nome do evento, categoria de premiação, classificação, ano de realização, logomarca ou outros elementos institucionais, conforme arte e orientações fornecidas pela Administração.

A contratada deverá realizar, quando solicitado pela Administração, a apresentação de prova digital ou amostra virtual da arte e da composição dos troféus, para aprovação prévia antes da produção definitiva das peças.

A arte e os elementos institucionais necessários à personalização serão fornecidos pela Administração Municipal e/ou pela organização do evento, cabendo à contratada realizar as adequações técnicas necessárias à execução do corte, gravação e aplicação dos elementos, sem alteração de seus conteúdos ou elementos institucionais sem prévia autorização.

Os troféus deverão ser entregues prontos para utilização na cerimônia de premiação, devidamente personalizados e acabados, não sendo admitida a entrega de peças sem a respectiva gravação ou sem os elementos de acabamento previstos nesta especificação.

Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados, em embalagens adequadas e individualmente protegidos, de modo a evitar riscos, trincas, quebras, manchas, arranhões ou quaisquer outros danos durante o transporte e manuseio.

A contratada será responsável por todos os custos relacionados ao fornecimento dos troféus, incluindo matéria-prima, acrílico, apliques, corte, gravação a laser, personalização, montagem, acabamento, embalagem, transporte, entrega e demais despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto.

A entrega deverá ocorrer em endereço indicado pela Prefeitura Municipal de Porto Belo, em prazo compatível com a programação da Exposição de Orquídeas da Associação de Orquidófilos Costa Esmeralda, de modo que todos os troféus estejam disponíveis antes da realização da cerimônia de premiação, conforme prazo estabelecido no instrumento de contratação.

Por se tratar de objetos destinados à premiação em evento de caráter institucional, os troféus deverão apresentar padrão uniforme de qualidade, acabamento e identidade visual, observadas as particularidades e quantidades previstas para cada categoria ou modalidade de premiação.

A quantidade total a ser fornecida será de 20 (vinte) troféus, sendo 18 (dezoito) unidades com 20 cm de



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO



altura e 02 (duas) unidades destinadas à premiação especial, todas confeccionadas em acrílico cristal de 6 mm, com apliques em acrílico dourado, corte e gravação a laser e bases em acrílico cristal e preto de 10 mm, conforme especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

A contratação compreenderá o fornecimento integral dos troféus, incluindo todos os serviços de personalização, acabamento, montagem e entrega no local indicado pela Administração Municipal, não havendo necessidade de contratação ou aquisição adicional para que os objetos estejam aptos à finalidade prevista.

Os produtos deverão ser novos, confeccionados especificamente para o evento, sem sinais de uso e em perfeitas condições de apresentação, devendo atender às características de qualidade, resistência, durabilidade e acabamento compatíveis com sua finalidade de premiação.

Eventuais troféus que apresentem defeitos, avarias, divergências em relação às especificações ou falhas na personalização deverão ser substituídos ou corrigidos pela contratada, sem qualquer ônus adicional para a Administração, no prazo estabelecido pela fiscalização, garantindo-se a entrega dos itens em plena conformidade com o objeto contratado.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	TROFÉUS EM ACRÍLICO EXPOSIÇÃO DE ORQUÍDEAS 20CM DE ALTURA	UND	18	R\$ xxx	R\$ xxx
02	TROFÉUS EM ACRÍLICO EXPOSIÇÃO DE ORQUÍDEAS 25CM DE ALTURA	UND	2	R\$ xxx	R\$ xxx

TOTAL: R\$ xxx

II FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, QUE CONSISTE NA REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CORRESPONDENTES OU, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL DIVULGAR ESSES ESTUDOS, NO EXTRATO DAS PARTES QUE NÃO CONTIVEREM INFORMAÇÕES SIGILOSAS:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$: 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência

A presente contratação tem por objeto a aquisição de 20 (vinte) troféus em acrílico, sendo 18 (dezoito) unidades destinadas à premiação da Exposição de Orquídeas da Associação de Orquidófilos Costa Esmeralda e 02 (duas) unidades destinadas à premiação especial do evento, confeccionados em acrílico cristal de 6 mm, com apliques em acrílico dourado, corte e gravação a laser e base em acrílico cristal e preto de 10 mm, destinados à utilização durante a realização do referido evento, que contará com apoio institucional do Gabinete do Prefeito do Município de Porto Belo.

A contratação justifica-se pela necessidade de viabilizar a premiação dos participantes da Exposição de Orquídeas da Associação de Orquidófilos Costa Esmeralda, proporcionando reconhecimento aos



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO**



expositores e participantes que se destacarem nas respectivas categorias, contribuindo para a valorização e incentivo à participação no evento.

A Exposição de Orquídeas constitui evento voltado à valorização, divulgação e apreciação do cultivo e da preservação de espécies de orquídeas, reunindo expositores, cultivadores, colecionadores e demais participantes interessados na atividade. Nesse contexto, a disponibilização de troféus destinados à premiação constitui elemento necessário à realização da cerimônia e ao reconhecimento dos participantes.

A aquisição dos troféus possui caráter institucional, comemorativo e de premiação, estando diretamente relacionada à realização do evento e ao apoio institucional prestado pelo Município de Porto Belo, por meio do Gabinete do Prefeito, buscando contribuir para a adequada realização da programação e para a valorização dos participantes.

A escolha de troféus confeccionados em acrílico mostra-se adequada à finalidade pretendida, considerando tratar-se de material que possibilita a produção de peças com acabamento visual adequado, resistência, durabilidade e possibilidade de personalização, características compatíveis com objetos destinados à premiação e posterior exposição pelos homenageados.

A especificação dos troféus contempla acrílico cristal com espessura de 6 mm, proporcionando estrutura e resistência adequadas às peças, além de possibilitar acabamento transparente e apresentação visual compatível com a finalidade de premiação.

A utilização de apliques em acrílico dourado busca conferir destaque e acabamento diferenciado aos troféus, contribuindo para sua apresentação visual e para a caracterização das peças como objetos destinados ao reconhecimento e à premiação dos participantes.

O emprego de corte e gravação a laser mostra-se necessário para possibilitar a produção precisa dos elementos que compõem os troféus, bem como a aplicação de inscrições, identificação do evento, categorias de premiação, logomarcas e demais elementos definidos pela Administração Municipal e/ou pela organização do evento.

A gravação a laser proporciona maior precisão, definição e uniformidade aos elementos personalizados, contribuindo para a qualidade visual das peças e para a identificação permanente do evento e da respectiva premiação.

As bases dos troféus serão confeccionadas em acrílico cristal e preto, com espessura de 10 mm, proporcionando estabilidade e sustentação adequada às peças, além de contribuir para a composição estética do conjunto.

A aquisição compreenderá o fornecimento integral dos troféus, incluindo matéria-prima, corte, gravação a laser, apliques, bases, montagem, acabamento, personalização, embalagem, transporte e entrega, garantindo que as peças sejam disponibilizadas prontas para utilização durante a cerimônia de premiação.

A quantidade de 20 (vinte) unidades foi definida de acordo com a necessidade identificada para a realização do evento, sendo 18 (dezoito) troféus destinados às premiações da Exposição de Orquídeas e 02 (dois) troféus destinados à premiação especial, atendendo às categorias e reconhecimentos previstos pela organização do evento.

A quantidade estabelecida busca compatibilizar a aquisição com a demanda efetivamente identificada, evitando a aquisição de quantidade superior à necessária e observando os princípios da economicidade, razoabilidade e planejamento na utilização dos recursos públicos.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO**



A contratação apresenta-se adequada e proporcional à finalidade pretendida, considerando que os troféus serão utilizados especificamente no contexto da Exposição de Orquídeas da Associação de Orquidófilos Costa Esmeralda e deverão estar disponíveis para a cerimônia de premiação, conforme a programação definida para o evento.

A aquisição dos troféus constitui medida compatível com o apoio institucional do Município de Porto Belo ao evento, possibilitando que a Administração Municipal contribua para sua realização por meio do fornecimento dos elementos destinados à premiação dos participantes, observados os princípios e requisitos aplicáveis à atuação administrativa.

Ressalta-se que os troféus deverão apresentar qualidade, resistência, durabilidade e acabamento compatíveis com sua finalidade, devendo ser fornecidos novos, sem sinais de uso, riscos, trincas, rachaduras, manchas, deformações, falhas de gravação, rebarbas ou quaisquer outras características que comprometam sua apresentação ou utilização.

A personalização deverá ser realizada conforme arte e orientações fornecidas ou aprovadas previamente pela Administração Municipal e/ou pela organização do evento, cabendo à contratada realizar os ajustes técnicos necessários à execução do corte, gravação e aplicação dos elementos, preservando as características e informações previamente definidas.

A contratação deverá contemplar todos os custos necessários ao fornecimento integral do objeto, incluindo materiais, mão de obra, preparação e execução da arte, corte, gravação a laser, apliques em acrílico dourado, bases, montagem, acabamento, embalagem, transporte, entrega e demais despesas necessárias à disponibilização dos troféus em perfeitas condições.

Considerando que os troféus possuem finalidade diretamente relacionada à realização da Exposição de Orquídeas da Associação de Orquidófilos Costa Esmeralda, a entrega deverá ocorrer em prazo compatível com a programação do evento, garantindo que todas as unidades estejam disponíveis antes da cerimônia de premiação, conforme prazo estabelecido no instrumento de contratação.

A contratação mostra-se também vantajosa sob o aspecto da economicidade, uma vez que a aquisição conjunta dos troféus, incluindo sua fabricação, personalização, acabamento e montagem, possibilita a obtenção de peças padronizadas e prontas para utilização, evitando a necessidade de contratação separada de serviços complementares e reduzindo etapas operacionais para a Administração.

A solução pretendida atende, portanto, à necessidade institucional identificada, proporcionando os elementos necessários à premiação e reconhecimento dos participantes da Exposição de Orquídeas, contribuindo para a adequada realização do evento e para a valorização dos expositores e demais participantes.

Diante do exposto, a contratação pretendida revela-se necessária, adequada e proporcional ao interesse público, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento, razoabilidade e interesse público, encontrando respaldo jurídico na hipótese de dispensa de licitação em razão do valor estimado da contratação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que o valor total da contratação permaneça dentro do limite legal vigente e sejam observados os demais requisitos aplicáveis à contratação direta.

A contratação deverá ainda observar os procedimentos administrativos pertinentes à contratação direta, incluindo a adequada caracterização da necessidade, estimativa do valor da contratação, pesquisa de preços, justificativa da escolha do fornecedor, justificativa do preço, comprovação da habilitação e regularidade exigíveis, bem como os demais documentos e requisitos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e na regulamentação aplicável.



III DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:

A presente contratação tem por finalidade atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Porto Belo mediante a aquisição de 20 (vinte) troféus em acrílico, sendo 18 (dezoito) unidades destinadas à premiação da Exposição de Orquídeas da Associação de Orquidófilos Costa Esmeralda e 02 (duas) unidades destinadas à premiação especial do evento, os quais serão utilizados durante a realização da cerimônia de premiação, evento que contará com apoio institucional do Gabinete do Prefeito do Município de Porto Belo.

A solução consiste no fornecimento integral dos troféus, incluindo a fabricação das peças, utilização de acrílico cristal e preto, aplicação de apliques em acrílico dourado, corte e gravação a laser, personalização conforme arte aprovada, montagem, acabamento, acondicionamento, transporte e entrega dos itens no local indicado pela Administração Municipal, de modo que os troféus sejam recebidos prontos para utilização na cerimônia de premiação.

A solução deverá contemplar, no mínimo:

- 20 (vinte) unidades de troféus em acrílico;
- 18 (dezoito) troféus com 20 cm de altura, destinados às premiações da Exposição de Orquídeas;
- 02 (dois) troféus destinados à premiação especial do evento;
- Acrílico cristal com 6 mm de espessura;
- Apliques em acrílico dourado;
- Corte realizado a laser;
- Gravação realizada a laser;
- Base confeccionada em acrílico cristal e preto, com 10 mm de espessura;
- Acabamento uniforme e compatível com a finalidade de premiação;
- Gravação nítida, legível e de boa definição;
- Personalização conforme arte fornecida ou aprovada pela Administração;
- Elementos gráficos e inscrições relacionados ao evento e às categorias de premiação;
- Apliques devidamente fixados à estrutura dos troféus;
- Bases firmes e estáveis;
- Acondicionamento adequado para proteção das peças durante o transporte;
- Entrega dos troféus devidamente personalizados, montados e prontos para utilização.

Os troféus deverão possuir características que proporcionem resistência, estabilidade, durabilidade e adequada apresentação visual, sendo confeccionados em acrílico cristal de 6 mm, com apliques em acrílico dourado e bases em acrílico cristal e preto de 10 mm.

A utilização de acrílico cristal permitirá a obtenção de peças com acabamento visual adequado à finalidade de premiação, enquanto os apliques em acrílico dourado contribuirão para o destaque dos elementos decorativos e institucionais que compõem os troféus.

O corte e a gravação a laser deverão proporcionar precisão na produção das peças e na aplicação das informações, inscrições e elementos gráficos definidos para a premiação, garantindo uniformidade entre os exemplares e adequada qualidade de acabamento.

A personalização deverá ser realizada conforme arte e orientações fornecidas ou previamente aprovadas pela Prefeitura Municipal de Porto Belo e/ou pela organização da Exposição de Orquídeas da Associação de Orquidófilos Costa Esmeralda.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO**



A Administração poderá solicitar a apresentação de prova digital ou modelo virtual da composição dos troféus, contemplando os elementos gráficos, inscrições, logomarcas e demais informações, para aprovação prévia antes do início da produção definitiva.

A contratada deverá realizar os procedimentos técnicos necessários à adaptação da arte para o corte, gravação e aplicação nos troféus, sem alteração dos elementos institucionais ou das informações definidas pela Administração e/ou pela organização do evento sem prévia autorização.

O ciclo de vida da solução compreende o planejamento da contratação, definição das especificações e quantitativos necessários, seleção e contratação do fornecedor, elaboração e aprovação da arte, fabricação dos troféus, corte, gravação a laser, aplicação dos apliques, montagem, acabamento, acondicionamento, transporte, entrega, recebimento e conferência dos produtos e utilização dos troféus durante a cerimônia de premiação.

A contratação deverá ser executada de forma a garantir que todos os troféus sejam entregues antes da realização da Exposição de Orquídeas da Associação de Orquidófilos Costa Esmeralda, permitindo sua utilização na cerimônia de premiação dentro do período programado para o evento.

O fornecedor será responsável por todos os procedimentos necessários à execução integral do objeto, incluindo fornecimento da matéria-prima, fabricação, corte, gravação a laser, apliques, bases, montagem, acabamento, personalização, mão de obra, acondicionamento, transporte e entrega, não cabendo à Administração a realização de qualquer etapa adicional para que os troféus estejam aptos à finalidade prevista.

Os produtos deverão ser entregues novos, sem sinais de uso, devidamente montados, personalizados e em perfeitas condições de apresentação, observando integralmente as características estabelecidas neste Termo de Referência.

No momento do recebimento, a Administração poderá realizar a conferência dos produtos quanto à quantidade, dimensões, materiais empregados, espessuras, acabamento, integridade física, estabilidade das bases, fixação dos apliques, qualidade da gravação e conformidade da personalização com a arte aprovada.

Eventuais troféus que apresentem defeitos, avarias, riscos, trincas, rachaduras, manchas, deformações, rebarbas, falhas de acabamento, divergências de quantidade ou problemas relacionados à personalização deverão ser corrigidos ou substituídos pela contratada, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

A substituição ou correção deverá abranger também os produtos cuja gravação apresente baixa definição, falhas de execução, posicionamento inadequado, ausência ou alteração indevida de elementos da arte aprovada, bem como aqueles que apresentem apliques mal fixados, bases instáveis ou qualquer outra característica que comprometa a qualidade, segurança ou finalidade da peça.

O acondicionamento dos produtos deverá ser realizado de maneira adequada, com proteção individual ou coletiva suficiente para evitar danos durante o transporte e manuseio, especialmente riscos, trincas, quebras, arranhões, manchas, desprendimento dos apliques ou danos às áreas personalizadas.

A solução não demanda instalação, montagem ou infraestrutura específica por parte da Administração, uma vez que os troféus deverão ser entregues devidamente montados, finalizados, personalizados e prontos para utilização na cerimônia de premiação.

Após o recebimento definitivo, os troféus serão destinados à premiação dos participantes da Exposição de Orquídeas da Associação de Orquidófilos Costa Esmeralda, constituindo elementos de reconhecimento e



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO**



valorização dos expositores e participantes que forem contemplados nas respectivas categorias e modalidades de premiação.

Por se tratar de objetos destinados à premiação e posterior exposição pelos contemplados, espera-se que os troféus apresentem vida útil prolongada, mantendo suas características de integridade, acabamento e apresentação durante período significativo após a realização do evento.

A utilização de materiais resistentes e duráveis, especialmente acrílico com espessuras adequadas e bases de maior espessura, contribui para que os troféus possam ser mantidos pelos premiados como objetos de lembrança e reconhecimento, conferindo caráter duradouro à solução.

A contratação compreenderá o fornecimento integral dos 20 (vinte) troféus, incluindo fabricação, personalização, apliques, bases, corte, gravação, montagem, acabamento, acondicionamento e entrega, não sendo necessária a realização de contratação complementar para disponibilização dos produtos em condições adequadas de utilização.

Não haverá necessidade de aquisição de equipamentos, materiais ou infraestrutura adicional pela Prefeitura Municipal para utilização dos troféus, uma vez que estes serão entregues finalizados, montados e prontos para a cerimônia de premiação.

Durante a execução contratual, a Administração poderá acompanhar e fiscalizar o fornecimento, verificando o cumprimento das especificações, a qualidade dos materiais empregados, a execução do corte e da gravação, a correta aplicação dos apliques, a estabilidade das bases, a quantidade fornecida, a conformidade da personalização e o cumprimento do prazo de entrega.

Ao final da execução, após a entrega e o recebimento dos produtos em conformidade com as especificações, os troféus serão disponibilizados para utilização na cerimônia de premiação, encerrando-se a execução da contratação após o cumprimento integral das obrigações assumidas pela contratada.

Considerando a natureza do objeto, não se prevê a necessidade de manutenção, assistência técnica ou reposição periódica por parte da contratada após o recebimento dos produtos, sem prejuízo da responsabilidade da empresa quanto à substituição ou correção de itens entregues em desconformidade ou com defeitos identificados nos termos da contratação.

A solução apresenta-se adequada às necessidades da Administração Municipal por proporcionar os elementos necessários à premiação e reconhecimento dos participantes da Exposição de Orquídeas da Associação de Orquidófilos Costa Esmeralda, contribuindo para a adequada realização do evento e para a valorização dos expositores e demais participantes.

A aquisição conjunta dos troféus, incluindo fabricação, personalização, montagem e acabamento, mostra-se operacionalmente adequada, pois permite que a Administração receba as peças já finalizadas, padronizadas e prontas para utilização, evitando a necessidade de contratação separada de serviços complementares e reduzindo etapas de execução, movimentação e custos administrativos.

A quantidade de 20 (vinte) unidades, sendo 18 (dezoito) troféus destinados às premiações da exposição e 02 (dois) troféus destinados à premiação especial, mostra-se compatível com a demanda identificada para a realização do evento, evitando a aquisição de quantidade superior à necessidade prevista.

Dessa forma, a solução apresentada mostra-se técnica, operacional e economicamente adequada, atendendo à necessidade identificada pela Prefeitura Municipal de Porto Belo e proporcionando condições para a realização da cerimônia de premiação da Exposição de Orquídeas da Associação de Orquidófilos



Costa Esmeralda, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento, razoabilidade e interesse público.

IV REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação compreende a aquisição de 20 (vinte) troféus em acrílico, sendo 18 (dezoito) unidades destinadas à premiação da Exposição de Orquídeas da Associação de Orquidófilos Costa Esmeralda e 02 (duas) unidades destinadas à premiação especial do evento, incluindo o fornecimento, fabricação, personalização, montagem, acabamento, acondicionamento e entrega dos produtos, destinados à utilização durante a cerimônia de premiação do evento, que contará com apoio institucional do Gabinete do Prefeito do Município de Porto Belo.

Os produtos deverão atender aos requisitos de qualidade, resistência, durabilidade, estabilidade, acabamento e apresentação visual compatíveis com sua finalidade, proporcionando peças adequadas ao reconhecimento e à premiação dos participantes do evento.

A contratação deverá contemplar:

- 20 (vinte) troféus em acrílico;
- 18 (dezoito) unidades com 20 cm de altura, destinadas às premiações da Exposição de Orquídeas;
- 02 (duas) unidades destinadas à premiação especial do evento;
- Acrílico cristal com 6 mm de espessura;
- Apliques confeccionados em acrílico dourado;
- Corte realizado mediante tecnologia a laser;
- Gravação realizada mediante tecnologia a laser;
- Base confeccionada em acrílico cristal e preto, com 10 mm de espessura;
- Acabamento uniforme, preciso e compatível com a finalidade de premiação;
- Gravação nítida, legível, uniforme e de adequada definição;
- Personalização conforme arte fornecida ou previamente aprovada pela Administração;
- Apliques devidamente fixados à estrutura dos troféus;
- Bases firmes, estáveis e adequadamente dimensionadas;
- Acondicionamento adequado para proteção das peças durante o transporte;
- Entrega dos troféus devidamente personalizados, montados, acabados e prontos para utilização na cerimônia de premiação.

Os troféus deverão ser novos, de primeiro uso, confeccionados especificamente para a finalidade prevista nesta contratação e apresentar qualidade adequada à utilização e posterior exposição pelos premiados. Não serão aceitos produtos usados, reconicionados, danificados ou que apresentem trincas, rachaduras, riscos, manchas, deformações, rebarbas, falhas de acabamento ou outras irregularidades que comprometam sua apresentação, resistência ou finalidade.

O acrílico cristal de 6 mm deverá apresentar espessura uniforme e características compatíveis com a fabricação de peças destinadas à premiação, proporcionando resistência e acabamento adequado.

As bases deverão ser confeccionadas em acrílico cristal e preto, com 10 mm de espessura, devendo apresentar estabilidade suficiente para sustentar os troféus de forma segura e adequada.

Os apliques em acrílico dourado deverão apresentar acabamento uniforme, adequado à composição visual dos troféus e estar devidamente fixados, não podendo apresentar desprendimento, desalinhamento ou imperfeições que comprometam a apresentação das peças.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO**



O corte a laser deverá apresentar precisão e acabamento adequado, não sendo admitidas peças com rebarbas excessivas, cortes irregulares, deformações ou quaisquer outras características decorrentes do processo de fabricação que prejudiquem a qualidade do produto.

Personalização dos produtos

A personalização deverá ser realizada mediante gravação a laser, diretamente sobre o acrílico, conforme arte, inscrições, identificação do evento, categorias de premiação, logomarcas e demais elementos definidos ou aprovados pela Administração Municipal e/ou pela organização da Exposição de Orquídeas da Associação de Orquidófilos Costa Esmeralda.

A gravação deverá apresentar boa definição, legibilidade, uniformidade e precisão, observando o posicionamento, proporção e demais características estabelecidas na arte aprovada.

Não será admitida a substituição da gravação a laser por adesivos, etiquetas, películas ou outros métodos de aplicação superficial que não correspondam à forma de personalização especificada neste Termo de Referência.

Antes do início da produção definitiva, a Administração poderá solicitar prova digital ou representação visual da composição dos troféus, contendo a arte, inscrições e demais elementos de personalização, para análise e aprovação.

A produção definitiva deverá observar integralmente a versão da arte aprovada pela Administração Municipal e/ou pela organização do evento, não podendo a contratada alterar inscrições, logomarcas, elementos gráficos ou demais informações sem prévia autorização.

A contratada deverá fornecer os troféus já personalizados, montados e finalizados, não sendo admitida a entrega de peças sem a respectiva gravação ou com personalização divergente da arte aprovada.

Condições de fornecimento

A contratação compreenderá o fornecimento integral dos troféus, incluindo todos os materiais, insumos, mão de obra, fabricação, corte, gravação a laser, apliques em acrílico dourado, bases em acrílico cristal e preto, montagem, acabamento, preparação e execução da personalização, acondicionamento, transporte e entrega dos produtos no endereço indicado pela Administração Municipal.

Todos os custos necessários à execução integral do objeto deverão estar incluídos no preço contratado, não sendo admitida cobrança adicional por fabricação, personalização, corte, gravação, montagem, acabamento, embalagem, transporte ou qualquer outra atividade necessária à entrega dos produtos nas condições estabelecidas.

A contratada deverá assegurar a uniformidade das peças, de modo que os troféus apresentem padrão compatível quanto aos materiais empregados, acabamento, qualidade da gravação, composição visual e demais características especificadas.

Os troféus deverão ser produzidos de acordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência e conforme as particularidades definidas para as diferentes categorias de premiação.

A entrega deverá ocorrer no prazo definido no instrumento de contratação, de forma que os produtos estejam disponíveis antes da realização da Exposição de Orquídeas da Associação de Orquidófilos Costa Esmeralda, permitindo sua utilização na cerimônia de premiação conforme o cronograma estabelecido.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO**



O transporte e o acondicionamento serão de responsabilidade da contratada, que deverá adotar medidas adequadas para evitar riscos, trincas, rachaduras, quebras, manchas, arranhões, desprendimento de apliques ou quaisquer outras avarias durante o transporte e manuseio.

Recebimento e verificação da conformidade

A Administração Municipal poderá realizar a conferência dos produtos entregues, verificando a quantidade, dimensões, espessuras, materiais utilizados, acabamento, integridade física, estabilidade das bases, fixação dos apliques e conformidade da personalização com as especificações e a arte aprovada.

O recebimento ficará condicionado à conformidade dos produtos com os requisitos estabelecidos neste Termo de Referência, podendo ser recusados, total ou parcialmente, os itens que apresentarem divergências em relação às condições contratadas.

Os troféus que apresentarem defeitos, avarias, riscos, trincas, rachaduras, falhas de corte, falhas de gravação, personalização inadequada, apliques mal fixados, bases instáveis, divergência da arte aprovada ou quaisquer outras irregularidades deverão ser corrigidos ou substituídos pela contratada, sem custos adicionais para a Administração Municipal, no prazo definido pela fiscalização, consideradas as necessidades de cumprimento do cronograma do evento.

A substituição ou correção deverá ocorrer de modo a assegurar o fornecimento integral da quantidade contratada, em condições adequadas de qualidade, acabamento e apresentação.

Obrigações da contratada

A contratada deverá cumprir integralmente as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, responsabilizando-se pela qualidade dos materiais empregados, pela fabricação dos troféus, pela correta execução do corte e da gravação, pela aplicação dos apliques, pela montagem e acabamento das peças e pela entrega no prazo e local determinados pela Administração Municipal.

Deverá, ainda, prestar os esclarecimentos solicitados pela fiscalização, corrigir eventuais desconformidades identificadas e providenciar a substituição ou correção dos produtos recusados, sem prejuízo das demais responsabilidades legais e contratuais aplicáveis.

A contratada deverá manter, durante a execução da contratação, as condições de habilitação e regularidade exigíveis, bem como cumprir as obrigações fiscais, trabalhistas e demais disposições legais pertinentes ao fornecimento.

Sustentabilidade e vida útil

Considerando a natureza do objeto, deverão ser priorizados materiais que apresentem resistência, durabilidade e vida útil compatíveis com a finalidade de premiação, permitindo que os troféus permaneçam em boas condições após o evento e possam ser mantidos pelos premiados como objeto de reconhecimento e lembrança.

O acondicionamento deverá ser realizado de maneira adequada e compatível com a natureza das peças, utilizando-se materiais suficientes para proteção durante o transporte, evitando-se, sempre que possível, o uso excessivo de materiais de embalagem.

Os produtos deverão apresentar qualidade compatível com sua finalidade, de modo que a aquisição atenda à necessidade de premiação e reconhecimento dos participantes da Exposição de Orquídeas, proporcionando peças de adequada apresentação e durabilidade.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO**



A contratação deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, economicidade, planejamento, sustentabilidade e interesse público, garantindo que os produtos fornecidos sejam compatíveis com as necessidades da Prefeitura Municipal de Porto Belo e atendam à finalidade institucional de apoio à realização da Exposição de Orquídeas da Associação de Orquidófilos Costa Esmeralda.

Além dos requisitos básicos em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021 deverão apresentar a seguinte documentação necessária para habilitação:

Habilitação Jurídica

Qualquer documento que comprove sua existência jurídica, conforme artigo 66, como por exemplo:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor (o consolidado ou acompanhado de todas as alterações contratuais), devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do Ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

- e) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f) Regularidade Perante a Fazenda Federal
- g) Regularidade perante a Fazenda Estadual;
- h) Regularidade perante a Fazenda Municipal, relativa ao Município sede da licitante;
- i) Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- j) Regularidade perante a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas);

V MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

A execução do objeto ocorrerá mediante o fornecimento de 20 (vinte) troféus em acrílico, sendo 18 (dezoito) troféus destinados à premiação da Exposição de Orquídeas da Associação de Orquidófilos Costa Esmeralda, com 20 cm de altura, e 02 (dois) troféus destinados a premiações especiais, conforme as condições, requisitos e especificações estabelecidos neste Termo de Referência.

Os troféus deverão ser confeccionados em acrílico cristal de 6 mm, com aplicações em acrílico dourado, corte e gravação realizados a laser, e base em acrílico cristal e preto de 10 mm, apresentando acabamento adequado, estabilidade e qualidade compatíveis com a finalidade de premiação do evento.

A execução do objeto terá início após a emissão da Autorização de Fornecimento, Nota de Empenho ou instrumento equivalente, devendo a contratada providenciar a produção, personalização, montagem e entrega dos troféus dentro do prazo estabelecido pela Administração, de modo a garantir sua disponibilidade para a realização da Exposição de Orquídeas da Associação de Orquidófilos Costa Esmeralda.

A execução do objeto compreenderá, no mínimo, as seguintes etapas:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO**



- Recebimento da Autorização de Fornecimento, Nota de Empenho ou instrumento equivalente emitido pela Administração;
- Recebimento da arte institucional e demais informações a serem utilizadas na personalização dos troféus;
- Preparação técnica da arte para aplicação e gravação;
- Apresentação de prova digital ou modelo da personalização, quando solicitado pela Administração;
- Aprovação da arte pela Administração, quando aplicável;
- Aquisição e preparação dos materiais necessários à fabricação dos 20 (vinte) troféus;
- Corte dos componentes em acrílico mediante processo a laser;
- Execução da gravação a laser, conforme arte fornecida ou aprovada pela Administração;
- Preparação e aplicação dos elementos em acrílico dourado;
- Montagem dos troféus, incluindo a fixação das peças e das bases em acrílico cristal e preto de 10 mm;
- Conferência dos produtos e da qualidade do acabamento, gravação e montagem;
- Acondicionamento adequado dos troféus, de modo a preservar sua integridade durante o transporte;
- Transporte e entrega no local indicado pela Prefeitura Municipal de Porto Belo;
- Recebimento provisório dos produtos para conferência de quantidade e conformidade;
- Correção ou substituição de eventuais itens em desconformidade;
- Recebimento definitivo após a constatação da conformidade dos produtos com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

A contratação compreenderá o fornecimento de:

- 18 (dezoito) troféus em acrílico cristal de 6 mm, com 20 cm de altura, destinados à premiação da Exposição de Orquídeas da Associação de Orquidófilos Costa Esmeralda;
- 02 (dois) troféus em acrílico destinados a premiações especiais, conforme arte e especificações aprovadas pela Administração;
- Aplicações em acrílico dourado, conforme composição visual definida para os troféus;
- Corte e gravação realizados mediante processo a laser;
- Bases confeccionadas em acrílico cristal e preto de 10 mm;
- Montagem, acabamento, acondicionamento, transporte e entrega dos troféus no local indicado pela Prefeitura Municipal de Porto Belo.

Os troféus deverão ser novos, de primeiro uso, sem sinais de utilização anterior, e deverão apresentar acabamento uniforme, boa qualidade de fabricação, resistência, estabilidade e características compatíveis com sua finalidade de premiação e exposição.

Os componentes deverão ser confeccionados em acrílico cristal com espessura de 6 mm, observando-se as dimensões estabelecidas para os troféus e as características definidas pela Administração. As bases deverão ser confeccionadas em acrílico cristal e preto, com espessura de 10 mm, proporcionando estabilidade adequada aos troféus quando posicionados em superfície plana.

As peças em acrílico dourado deverão apresentar acabamento uniforme, adequada fixação e composição compatível com a arte aprovada pela Administração, não sendo admitidas peças soltas, desalinhadas, com falhas de acabamento ou outros defeitos que comprometam a apresentação final do produto.

O corte a laser deverá apresentar acabamento adequado, com bordas uniformes e sem irregularidades que comprometam a integridade, segurança ou apresentação dos troféus.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO**



A gravação deverá ser realizada diretamente no acrílico mediante processo a laser, apresentando boa definição, uniformidade e adequada legibilidade dos elementos que compõem a arte, observando o modelo fornecido ou aprovado pela Administração.

Não será admitida a utilização de adesivos, etiquetas, películas ou outros materiais de aplicação superficial em substituição à gravação a laser especificada, quando esta fizer parte da composição definida pela Administração.

Quando solicitado pela Administração, a contratada deverá apresentar previamente prova digital da arte aplicada ao modelo do troféu, para conferência e aprovação antes do início da produção definitiva.

A contratada somente deverá iniciar a produção definitiva da personalização após a aprovação da arte pela Administração, quando houver solicitação de aprovação prévia.

A contratada será responsável por todos os procedimentos necessários à execução do objeto, incluindo preparação técnica da arte, ajustes necessários à gravação, aquisição dos materiais, corte, gravação, fabricação das bases, aplicação dos elementos decorativos, montagem, acabamento, embalagem, mão de obra, equipamentos e demais recursos empregados na execução do fornecimento.

Os troféus deverão apresentar montagem firme e estável, com adequada fixação de todas as peças, devendo permanecer íntegros e devidamente posicionados durante o manuseio e a exposição, não sendo admitidas peças soltas, trincas, quebras, riscos excessivos, manchas, deformações, falhas de gravação ou outros defeitos que comprometam sua apresentação.

Os produtos deverão ser entregues devidamente montados, personalizados e prontos para utilização na cerimônia de premiação, não sendo admitida a entrega de componentes desmontados ou de troféus sem a respectiva gravação e acabamento especificados.

O prazo de entrega será aquele estabelecido na Autorização de Fornecimento, Nota de Empenho ou instrumento equivalente, devendo ser compatível com a programação da Administração Municipal e garantir que os troféus estejam disponíveis antes da realização da Exposição de Orquídeas da Associação de Orquidófilos Costa Esmeralda.

A entrega deverá ocorrer no local indicado pela Prefeitura Municipal de Porto Belo, ficando sob responsabilidade da contratada todas as despesas e providências relacionadas ao transporte e acondicionamento dos produtos.

Os troféus deverão ser adequadamente acondicionados durante o transporte, de modo a evitar riscos, trincas, quebras, manchas, danos ao acabamento, avarias ou prejuízos à gravação, às aplicações em acrílico dourado e às bases.

A Administração realizará o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual por meio de servidor designado, que verificará a conformidade dos produtos com as especificações previstas neste Termo de Referência.

No momento do recebimento, poderão ser verificadas, entre outras características:

- A quantidade total de 20 (vinte) unidades;
- A existência de 18 (dezoito) troféus com 20 cm de altura;
- A existência de 02 (dois) troféus destinados às premiações especiais;
- A utilização de acrílico cristal com espessura de 6 mm nos troféus;
- A utilização de acrílico cristal e preto com espessura de 10 mm nas bases;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO**



- A presença e correta aplicação dos elementos em acrílico dourado;
- A correta execução do corte a laser;
- A correta execução da gravação a laser;
- A qualidade, definição e legibilidade da gravação;
- A correspondência da personalização com a arte aprovada ou fornecida pela Administração;
- A qualidade do acabamento geral dos troféus;
- A estabilidade e correta montagem das bases;
- A integridade física dos produtos;
- A ausência de riscos, trincas, quebras, manchas, deformações ou demais defeitos que comprometam a utilização ou apresentação dos troféus.

O recebimento provisório dos produtos ocorrerá após a entrega, mediante conferência inicial da quantidade e das condições aparentes dos itens, sem prejuízo da posterior verificação detalhada de sua conformidade.

O recebimento definitivo ocorrerá após a conferência dos produtos e a constatação de que o objeto foi fornecido de acordo com todas as características e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

A Administração poderá rejeitar, total ou parcialmente, os produtos que apresentem características divergentes das especificações contratadas, defeitos, avarias, falhas de gravação, falhas de montagem, acabamento inadequado, quantidade inferior à contratada ou qualquer outra desconformidade que comprometa sua utilização ou finalidade.

Os produtos rejeitados deverão ser substituídos ou corrigidos pela contratada, sem qualquer custo adicional para a Administração, no prazo estabelecido pelo responsável pela fiscalização, observando-se a necessidade de conclusão da entrega dentro do período destinado à realização da Exposição de Orquídeas da Associação de Orquidófilos Costa Esmeralda.

Caso sejam identificadas falhas na personalização, tais como gravação incompleta, baixa definição, posicionamento inadequado, divergência em relação à arte aprovada ou outros defeitos decorrentes da execução, os respectivos produtos deverão ser substituídos ou corrigidos pela contratada, conforme determinação da Administração e viabilidade técnica.

A substituição de produtos em desconformidade não implicará qualquer alteração no quantitativo total contratado, devendo a contratada fornecer os itens corretos em substituição àqueles rejeitados.

A nota fiscal deverá discriminar corretamente o objeto fornecido, indicando a quantidade de unidades, a descrição dos produtos e demais informações pertinentes, de forma compatível com a Autorização de Fornecimento, Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

O pagamento será realizado após a efetiva entrega dos produtos, o recebimento definitivo, o atesto da nota fiscal pelo fiscal ou responsável pela contratação e o cumprimento das demais condições estabelecidas no instrumento de contratação e na legislação aplicável.

A contratada deverá manter, durante toda a execução contratual, sua regularidade fiscal, trabalhista e demais condições de habilitação exigíveis, bem como cumprir as obrigações legais e contratuais relacionadas ao fornecimento do objeto.

A contratada será responsável pela qualidade dos produtos fornecidos e pela correta execução do corte, gravação, aplicação, montagem e acabamento dos troféus, respondendo pelas despesas decorrentes da substituição ou correção de produtos entregues em desacordo com as especificações estabelecidas.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO**



A Administração poderá acompanhar todas as etapas necessárias à execução do objeto, especialmente aquelas relacionadas à personalização, montagem e entrega, podendo solicitar esclarecimentos, correções ou substituições sempre que identificadas irregularidades.

Após o recebimento definitivo, os troféus serão disponibilizados para utilização na cerimônia de premiação da Exposição de Orquídeas da Associação de Orquidófilos Costa Esmeralda, contribuindo para o reconhecimento dos participantes e das premiações previstas para o evento, que contará com apoio institucional do Gabinete do Prefeito do Município de Porto Belo.

Por se tratar de bens destinados à premiação e posterior exposição pelos contemplados, não haverá necessidade de manutenção, instalação ou assistência técnica específica por parte da contratada, ressalvadas as responsabilidades decorrentes de defeitos ou desconformidades verificadas nos termos da legislação e da contratação.

Dessa forma, o modelo de execução proposto assegura o fornecimento integral de 20 (vinte) troféus em acrílico, incluindo fabricação, corte, gravação, aplicação dos elementos em acrílico dourado, montagem das bases, acabamento, acondicionamento, transporte, entrega, conferência e eventual substituição de itens em desconformidade, garantindo que os produtos sejam disponibilizados em condições adequadas e dentro do prazo necessário para a realização da Exposição de Orquídeas da Associação de Orquidófilos Costa Esmeralda.

VI MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE:

Referido item não se aplica para esta contratação.

VII CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

Recebimento do Objeto

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela introversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verifica das pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO**



- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato.

Forma de pagamento

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega dos produtos.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Não será admitido, sob nenhuma hipótese, o pagamento antecipado de qualquer valor.

VIII - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Para julgamento será adotado o critério de menor preço, sendo considerado o MELHOR ORÇAMENTO/ MENOR PREÇO.

IX - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS



UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, COM OS PARÂMETROS UTILIZADOS PARA A OBTENÇÃO DOS PREÇOS E PARA OS RESPECTIVOS CÁLCULOS, QUE DEVEM CONSTAR DE DOCUMENTO SEPARADO E CLASSIFICADO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	TROFÉUS EM ACRÍLICO EXPOSIÇÃO DE ORQUÍDEAS 20CM DE ALTURA	UND	18	R\$ xxx	R\$ xxx
02	TROFÉUS EM ACRÍLICO EXPOSIÇÃO DE ORQUÍDEAS 25CM DE ALTURA	UND	2	R\$ xxx	R\$ xxx

x ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação: 3

Órgão: 2 – GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO

Unidade: 1 – GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO

Elemento: 3.33.90.31.04

xi ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE CONFORME CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO, OBSERVADOS OS REQUISITOS DE QUALIDADE, RENDIMENTO, COMPATIBILIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA:

Aquisição de 20 (vinte) troféus em acrílico, sendo 18 (dezoito) unidades destinadas à premiação da Exposição de Orquídeas da Associação de Orquidófilos Costa Esmeralda, com 20 cm de altura, e 02 (duas) unidades destinadas a premiações especiais, confeccionados em acrílico cristal de 6 mm, com aplicações em acrílico dourado, corte e gravação a laser, e base em acrílico cristal e preto de 10 mm, destinados à premiação dos participantes do evento, que contará com apoio institucional do Gabinete do Prefeito do Município de Porto Belo.

Os produtos deverão atender, no mínimo, às seguintes especificações:

- 20 (vinte) unidades de troféus em acrílico;
- 18 (dezoito) unidades com 20 cm de altura;
- 02 (duas) unidades destinadas a premiações especiais;
- Confeccionados em acrílico cristal de 6 mm;
- Aplicações em acrílico dourado;
- Corte realizado mediante processo a laser;
- Gravação realizada mediante processo a laser;
- Base confeccionada em acrílico cristal e preto de 10 mm;
- Estrutura estável e adequada à finalidade de premiação;
- Acabamento uniforme e adequado à finalidade pretendida;
- Gravação com boa definição e legibilidade;
- Personalização realizada diretamente no produto mediante gravação a laser;
- Aplicações em acrílico dourado devidamente fixadas;
- Base devidamente fixada e estável;
- Fornecimento dos troféus já montados, personalizados e prontos para utilização na premiação;
- Fornecimento dos troféus e respectiva personalização em uma única contratação.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO**



Os troféus deverão ser confeccionados em acrílico cristal de 6 mm, observando as dimensões e características estabelecidas para o objeto, devendo apresentar estrutura adequada, resistência e acabamento compatíveis com sua finalidade de premiação e posterior exposição.

As bases deverão ser confeccionadas em acrílico cristal e preto de 10 mm, proporcionando estabilidade adequada aos troféus quando posicionados sobre superfície plana.

Os produtos deverão apresentar acabamento uniforme, boa qualidade de fabricação e adequada apresentação visual, proporcionando condições apropriadas para utilização durante a cerimônia de premiação.

Os troféus deverão apresentar acabamento adequado, sem riscos, trincas, quebras, manchas, deformações, rebarbas, falhas de corte ou quaisquer outros defeitos que comprometam sua aparência, integridade, estabilidade ou durabilidade.

As aplicações em acrílico dourado deverão apresentar acabamento uniforme e adequada fixação, mantendo-se devidamente posicionadas e integradas à composição dos troféus.

PERSONALIZAÇÃO

A personalização deverá ser realizada mediante gravação a laser diretamente sobre a superfície do acrílico, conforme arte e informações fornecidas ou aprovadas pela Prefeitura Municipal de Porto Belo.

A gravação deverá apresentar acabamento uniforme, boa definição, legibilidade e qualidade compatível com a finalidade institucional e de premiação do objeto.

A gravação deverá apresentar resistência compatível com o manuseio, transporte e utilização normal dos troféus, não devendo apresentar falhas, perda significativa de definição ou deterioração decorrente das condições normais de utilização e conservação.

Não será admitida a utilização de adesivos, etiquetas, películas, transfer ou outros materiais de aplicação superficial em substituição à gravação a laser especificada.

A arte e as informações a serem aplicadas serão fornecidas pela Prefeitura Municipal de Porto Belo, cabendo à contratada realizar os ajustes técnicos necessários para sua adequada aplicação no produto, preservando os elementos e características definidos pela Administração.

Quando solicitado pela Administração, a contratada deverá apresentar prova digital ou representação da arte aplicada ao troféu para conferência e aprovação antes da produção definitiva.

A contratada deverá realizar a personalização de todas as unidades de forma padronizada, garantindo uniformidade quanto ao posicionamento, proporção, definição e acabamento da gravação, observadas as particularidades das premiações especiais.

Os produtos deverão ser entregues já personalizados, montados e prontos para utilização, não sendo admitida a entrega dos troféus sem a respectiva gravação ou sem a montagem completa.

QUALIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA

Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso e apresentar qualidade compatível com sua finalidade, devendo possuir características que assegurem resistência, estabilidade e durabilidade durante o manuseio e utilização previstos.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO**



Os materiais empregados na fabricação deverão ser adequados à finalidade de utilização como troféu, observadas as características e condições próprias do produto.

Os troféus deverão apresentar estrutura íntegra e acabamento adequado, sem componentes soltos, deformações, rebarbas ou outras características que possam comprometer sua utilização regular ou apresentação.

As bases deverão proporcionar estabilidade aos troféus, devendo apresentar adequada fixação e acabamento, de forma a evitar movimentações ou desprendimentos durante o manuseio normal.

As aplicações em acrílico dourado deverão estar devidamente fixadas, não sendo admitidos componentes soltos, desalinhados ou com falhas que comprometam a apresentação final do produto.

A solução deverá priorizar produto de vida útil prolongada, possibilitando que os troféus sejam utilizados na cerimônia de premiação e posteriormente mantidos pelos contemplados como elementos de reconhecimento e lembrança do evento.

A gravação e os demais elementos de acabamento deverão manter suas características durante o manuseio e utilização normal dos troféus, observadas as orientações de conservação aplicáveis ao produto.

FORNECIMENTO E ENTREGA

O fornecimento deverá compreender todas as etapas necessárias à entrega dos produtos finalizados, incluindo aquisição dos materiais, preparação da arte, corte a laser, gravação a laser, aplicação dos elementos em acrílico dourado, fabricação e montagem das bases, acabamento, acondicionamento, transporte e entrega no local indicado pela Prefeitura Municipal de Porto Belo.

Não serão admitidos custos adicionais relacionados à personalização, preparação da arte, corte, gravação, montagem, aplicação dos elementos ou demais procedimentos necessários à entrega dos produtos nas condições especificadas.

Os produtos deverão ser adequadamente acondicionados para evitar danos, riscos, trincas, quebras, manchas, deformações ou prejuízos à gravação, às aplicações em acrílico dourado e ao acabamento durante o transporte.

A entrega deverá ocorrer dentro do prazo estabelecido pela Administração, de modo que os produtos estejam disponíveis para utilização na cerimônia de premiação da Exposição de Orquídeas da Associação de Orquidófilos Costa Esmeralda.

A Administração poderá realizar a conferência dos produtos no momento do recebimento, verificando quantidade, dimensões, materiais, acabamento, integridade física, estabilidade, montagem e conformidade da personalização.

Produtos que apresentem defeitos, avarias, divergências em relação às especificações ou falhas na personalização, montagem, acabamento ou aplicação dos elementos deverão ser substituídos ou corrigidos pela contratada, sem qualquer custo adicional para a Administração.

A substituição ou correção deverá ocorrer no prazo estabelecido pela Administração, considerando a necessidade de disponibilização dos produtos dentro do período previsto para a realização da exposição e respectiva cerimônia de premiação.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO**



A nota fiscal deverá apresentar descrição compatível com o objeto contratado, indicando a quantidade de unidades, descrição dos produtos e demais informações pertinentes, de forma compatível com a Autorização de Fornecimento, Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

A contratação deverá observar os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, impessoalidade, planejamento, razoabilidade e interesse público, buscando assegurar que os produtos fornecidos apresentem qualidade, durabilidade, estabilidade, acabamento e características compatíveis com a finalidade institucional e de premiação da aquisição.

A solução deverá proporcionar à Administração Municipal produto de caráter comemorativo, institucional, representativo e durável, adequado à premiação dos participantes da Exposição de Orquídeas da Associação de Orquidófilos Costa Esmeralda, contribuindo para o reconhecimento e valorização dos participantes do evento.

XII INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DAS REGRAS PARA RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO, QUANDO FOR O CASO:

O local de entrega deverá ser as dependências da Prefeitura Municipal de Porto Belo, sito o bairro Centro, na Avenida Governador Celso Ramos, 2.500, Porto Belo – SC, CEP: 88.210-000.

XIII ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO:

Referido item não se aplica para esta contratação.

Porto Belo (SC), 07 de outubro de 2026.

Elissa Maria Massuqueto
Assessora de Gabinete